

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 500,00

Data

10/11/2025

18:25:39



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Maycon Mateus De Moraes Ribeiro

CPF

***.459.316-**

Instituição

PICPAY

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 500,00

Data/Hora

10/11/2025 - 18:25:39

ID transação

E0036030520251110210003bde34e6db

Código da operação

55392670602

Chave de segurança

RWEPECKQ42M26H38

Chave Pix

+5531982774843

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com a Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

26

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e				Número da NFS-e 34481					
Data e Hora da Emissão		13/11/2025 10:08:58		Competência		11/2025		Código de Verificação		NFAj8E9db	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		Maycon Mateus de Moraes Ribeiro									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		701.459.316-17		Inscrição Municipal		NFA4vO9Vr		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		TAMBU ,1011 - JARDIM LAGUNA CEP: 32140-190									
Complemento				Telefone		(31)98277-4843		e-mail		maycondtank2017@gmail.com	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		INSTITUTO AYE BRASIL									
CNPJ/CPF		44.554.455/0001-24		Inscrição Municipal		72151757		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA TENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32146-030									
Complemento				Telefone				e-mail		institutojoiafaajiseifala@gmail.com	
Discriminação do Serviço											
Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços para Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias do evento "Circula Hip Hop 2025" e Batalha do Divino, para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e SMDHC e Instituto Aye Brasil, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.											
Parceria TF-026.2024 - Período de prestação de serviços: 07/11/2025.											
Código do Serviço / Atividade											
17.24 / 823000102 - serviços de apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		0,00		COFINS (R\$)		0,00		IR (R\$)		0,00	
INSS (R\$)		0,00		CSLL (R\$)		0,00					
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		500,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		500,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		500,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		2 - Não		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		15,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MAYCON MATEUS DE MORAIS RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO
19/12/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/02/2000 CONTAGEM/MG

4a DATA EMISSÃO
17/10/2023

4b VALIDADE
16/10/2033

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG21449849 SSP MG

4d CPF
701.459.316-17

6 Nº REGISTRO
07185186667

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CELSE RIBEIRO DOS SANTOS

FRANCISCA MORAIS DE JESUS SANTOS

Maycon Mateus de Moraes Ribeiro

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		16/10/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

Lucas Vilas Boas
LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRANSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

47210567618
MG649444108

MINAS GERAIS

MAYCON MATEUS DE MORAIS RIBEIRO
R R TAMBUR 1011
CS
JARDIM LAGUNA
32140-190 CONTAGEM MG

Seu número Claro
31 98277 4843

Período de uso
de 14/09/2025 a 13/10/2025

Vencimento
05/11/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

- | | |
|-----------------------|-----------|
| 1. Plano Contratado | R\$ 29,89 |
| 2. Outros Lançamentos | R\$ 0,24 |

Total a pagar R\$ 30,13



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

Oferta Conjunta Claro MIX
Aplicativos Digitais
Claro Controle 15GB [210] - de 14/09/2025 a 30/09/2025
Claro Controle 15GB [210] - de 01/10/2025 a 13/10/2025
Fidelidade até 26/05/2026

VALOR R\$

29,89

Serviços Inclusos no seu Plano

15GB de Internet do seu plano
5GB de bônus para uso exclusivo em apps selecionados
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)
Ligações Ilimitadas com o código 21
WhatsApp Ilimitado sem descontar da Internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 29,89

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa

0,24

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 0,24

TOTAL A PAGAR

R\$ 30,13

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 95218019/102025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Skeelo ebook Light		10,27
Juros e Multa		0,24
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	10,51

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
MAYCON MATEUS DE MORAIS RIBEIRO

Débito Automático
183404464

Data de Vencimento
05/11/2025

Valor
R\$ 30,13

84870000000-9 30130162202-4 51105183404-6 46400513188-1



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 88346871/102025

Claro S/A
Rua Espírito Santo, 1000, - Centro 2 andar
31015-030 - Belo Horizonte - MG
CNPJ 40.432.544/0112-62
Inscrição Estadual 0010117130044
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

MAYCON MATEUS DE MORAIS RIBEIRO
R R TAMBU 1011 - CS JARDIM LAGUNA
32140-190 - CONTAGEM - MG
CPF/CNPJ 701.459.316-17
Nº da conta: 183404464
Nº do cliente: 172040445

Modelo: 22 Série 823 Via Única
Data de emissão: 14/10/2025
Período: 14/09/2025 a 13/10/2025
CFOP: 5307

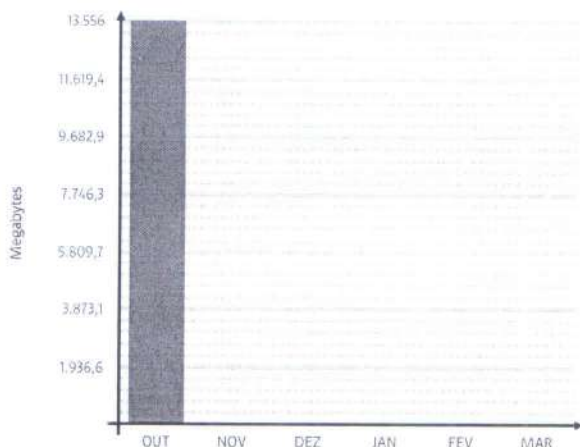
Reservado ao Fisco:
817b.3c29.2727.691b.5276.dca9.3091.5e4a

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 15GB	19,62	18,00	3,53		19,62
Valor Total da Nota Fiscal	19,62		3,53	0,00	19,62

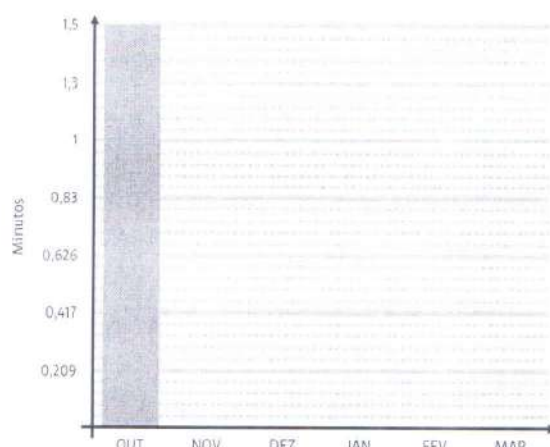
Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Emissão autorizada pelo REGIME ESPECIAL (e-PTA-RE) Nº 45.000001632-61.

PERFIL DE CONSUMO MENSAL

Internet móvel: consumo mensal da sua Internet



Móvel: ligações mensais locais



Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro BA/SE/MG na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **183404464** Claro BA/SE/MG

Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____

CPF/CNPJ: _____

Banco: _____

Data: _____

Número da conta Corrente: _____

Assinatura: _____

84870000000-9 30130162202-4 51105183404-6 46400513188-1

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR 31 9 8277 4843

Claro Controle

Data	Hora	Origem-Destino/Crédito/Serviço	Número	Op. LD	Dur.(s) / Vol.(MB)	Dur.Efet. Tipo de Ligação	Déb./Créd.(R\$)	Saldo (R\$)
10/09	00:00:00	MG			299,780	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
11/09	00:00:00	MG			930,580	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
13/09	00:00:00	MG			222,840	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
13/09	00:00:00	MG			679,090	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
14/09	00:00:00	MG			340,740	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
15/09	00:00:00	MG			162,690	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
18/09	00:00:00	MG			1013,150	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
23/09	00:00:00	MG			1372,800	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
23/09	00:00:00	MG			408,670	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
25/09	00:00:00	MG			2771,410	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
26/09	00:00:00	MG			2058,020	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
27/09	09:27:19	Minas Gerais (Area 31) MG	31982878081		00:01:48	00:01:46 Local	0,00	0,00
29/09	00:00:00	MG			994,620	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
01/10	00:00:00	MG			0,150	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
01/10	13:58:00	MENSALIDADE CONTROLE On Line (eletronica)			00:00:00	00:00:00	0,00	0,00
01/10	23:46:35	MENSALIDADE CONTROLE On Line (eletronica)			00:00:00	00:00:00	0,00	0,00
02/10	00:00:00	MG			123,500	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
02/10	00:00:00	MG			7,910	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
06/10	00:00:00	MG			795,000	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
07/10	00:00:00	MG			753,580	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00
08/10	00:00:00	MG			0,100	00:00:00 Plano de Internet	0,00	0,00



Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Divino” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC

LOCAL E CONDIÇÕES:

Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias será no dia 07 de Novembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Divino) no horário de 18:00 às 22:00 na Sexta no Município de Contagem, no endereço da Avenida João Gomes Cardoso, 2368, Oitis - Contagem - MG 32143-360, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

Maycon Mateus de Moraes Ribeiro

Endereço:

Rua tambu 1011 jardim Laguna

Telefone de Contato:

31982774843

E-mail:

maycondtdtank2017@gmail.com

CPF ou CNPJ do Prestador:

70145931617

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante	Horas	4	R\$125,00	R\$500,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

60 (sessenta) dias

Data da Proposta:

27/10/2025

Maycon



Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias no evento "Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Divino" em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC

LOCAL E CONDIÇÕES:

Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias será no dia 07 de Novembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Divino) no horário de 18:00 às 22:00 na Sexta no Município de Contagem, no endereço da Avenida João Gomes Cardoso, 2368, Oitis - Contagem - MG 32143-360, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

Claudia Cristina da Silva Pires

Endereço:

Rua doutor Eustaquio Peixoto 268 Asteca

Telefone de Contato:

31998544015

E-mail:

claudiacalcristina@gmail.com

CPF ou CNPJ do Prestador:

06846030638

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante	Horas	4	R\$187,50	R\$750,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

60 (sessenta) dias

Data da Proposta:

27/10/2025

Claudia Cristina da Silva Pires



Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Divino” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC

LOCAL E CONDIÇÕES:

Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias será no dia 07 de Novembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Divino) no horário de 18:00 às 22:00 na Sexta no Município de Contagem, no endereço da Avenida João Gomes Cardoso, 2368, Oitis - Contagem - MG 32143-360, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

Robson Luiz Pereira

Endereço:

Rua L 538 casa B colorado

Telefone de Contato:

31989114233

E-mail:

robsonlleao@gmail.com

CPF ou CNPJ do Prestador:

84337761691

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante	Horas	4	R\$200,00	R\$800,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

60 (sessenta) dias

Data da Proposta:

27/10/2025

Robson Luiz Pereira

MAYCON MATEUS DE MORAIS RIBEIRO

SOBRE

OLÁ ME CHAMO MAYCON, TENHO 25 ANOS DE IDADE, ESTOU NO MERCADO DE TRABALHO HÁ 8 ANOS, T PROFISSIONAL DEDICADO, RESPONSÁVEL E COM FACILIDADE PARA APRENDER. BUSCO SEMPRE EVOLUIR E ENTREGAR O MELHOR RESULTADO EM TUDO QUE FAÇO.

CONTATO

MAYCONDDETANK2017@GMAIL.COM
31 9 8277-4843
RUA TAMBUR 1011, JARDIM LAGUNA
CONTAGEM

EXPERIÊNCIA

LOGÍSTICA

SENAC/MINAS FORT

- SERAPADOR DE MERCADORIAS
- PERÍODO 01/10/2015 HÁ 30/09/2016

LOGÍSTICA

GI HORTFRUTI GRANJEIROS

- MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS
- PERÍODO 03/09/2020 HÁ 08/12/2021

LOGÍSTICA

GI HORTFRUTI GRANJEIROS

- MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS
- PERÍODO 22/05/2024 HÁ 19/03/2025

EDUCAÇÃO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DA SILVA
COUTO

GESTÃO DE TRÁFEGO PAGO

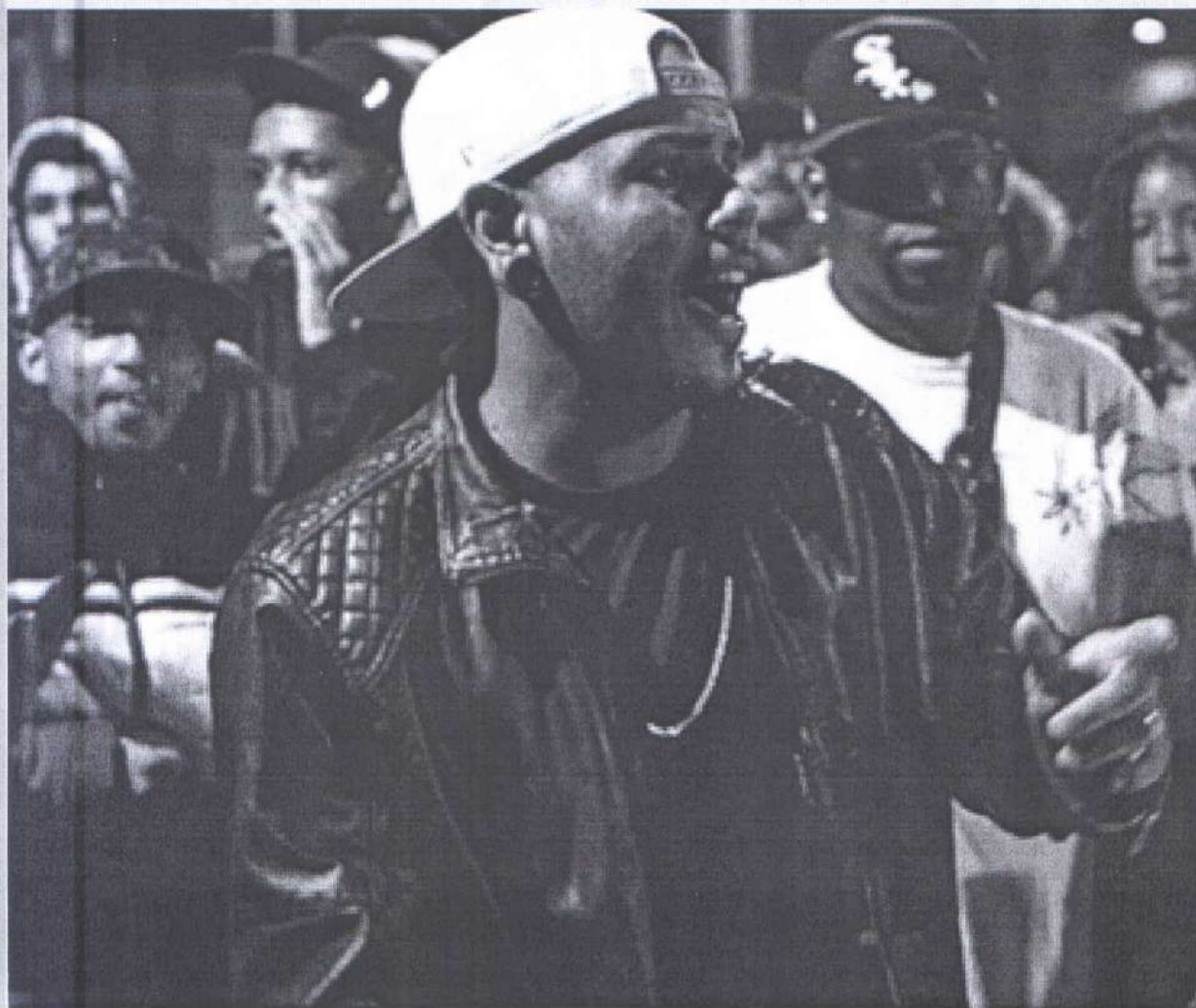
COMUNIDADE SOBRAL DE TRÁFEGO

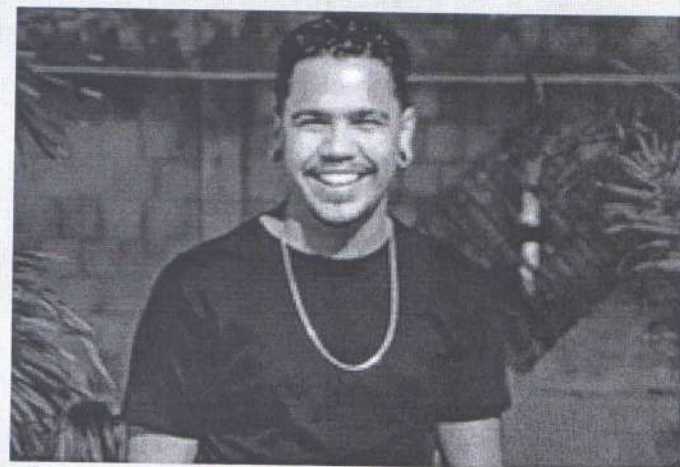
HABILIDADES

- BOA COMUNICAÇÃO
- TRABALHO EM EQUIPE
- ORGANIZAÇÃO
- PONTUALIDADE
- FACILIDADE EM APRENDER
- RESPONSABILIDADE
- PROATIVIDADE
- ATENÇÃO AOS DETALHES
- CAPACIDADE DE RESOLVER PROBLEMAS
- COMPROMETIMENTO

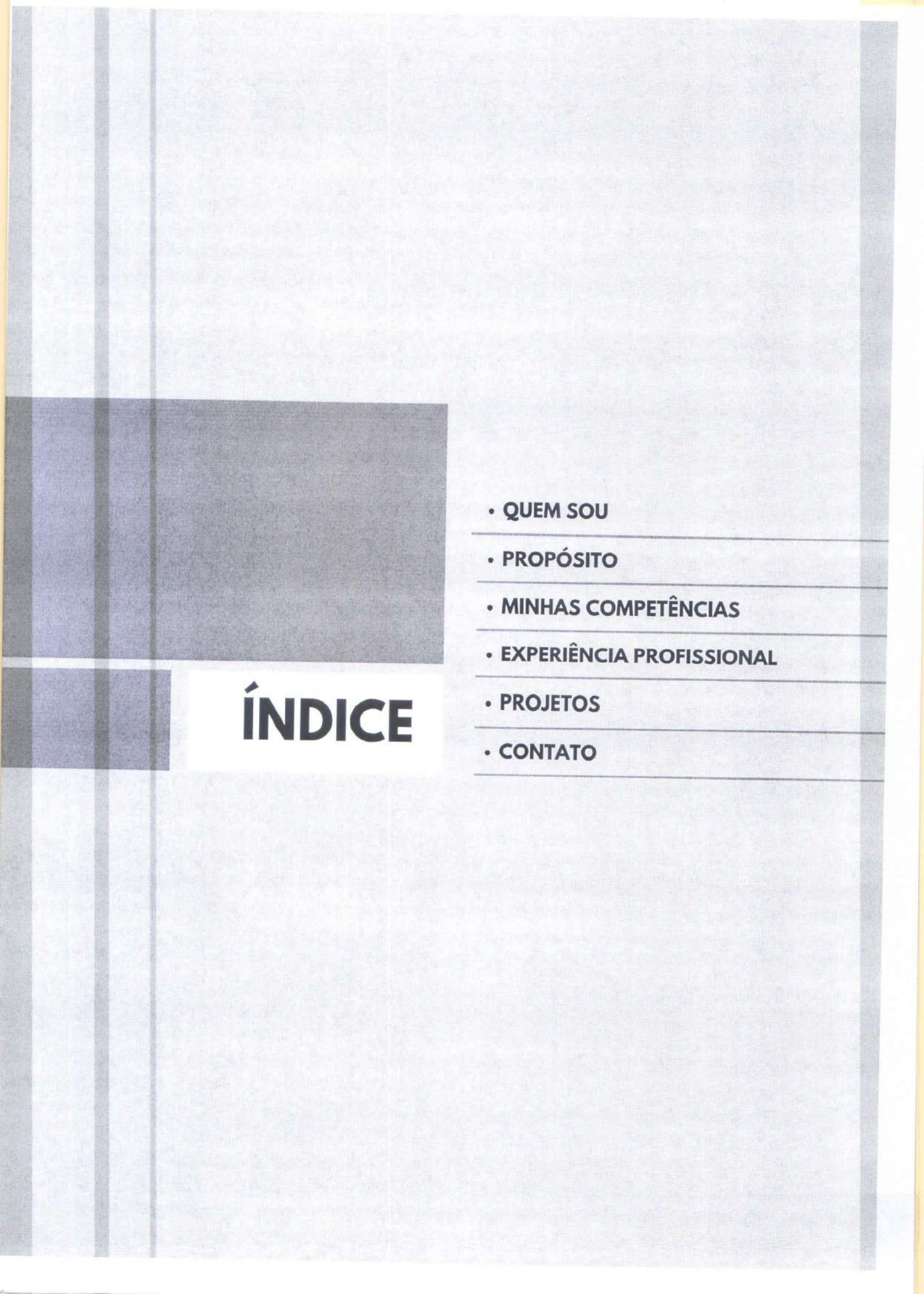
PORT FOLIO

APRESENTAÇÃO
MAYCON MORAIS
(KOMAY)





**OLA, SOU MAYCON MORAIS
APELIDADO DE KOMAY E
QUERIA APRESENTAR UM
POUCO DO MEU TRABALHO.**

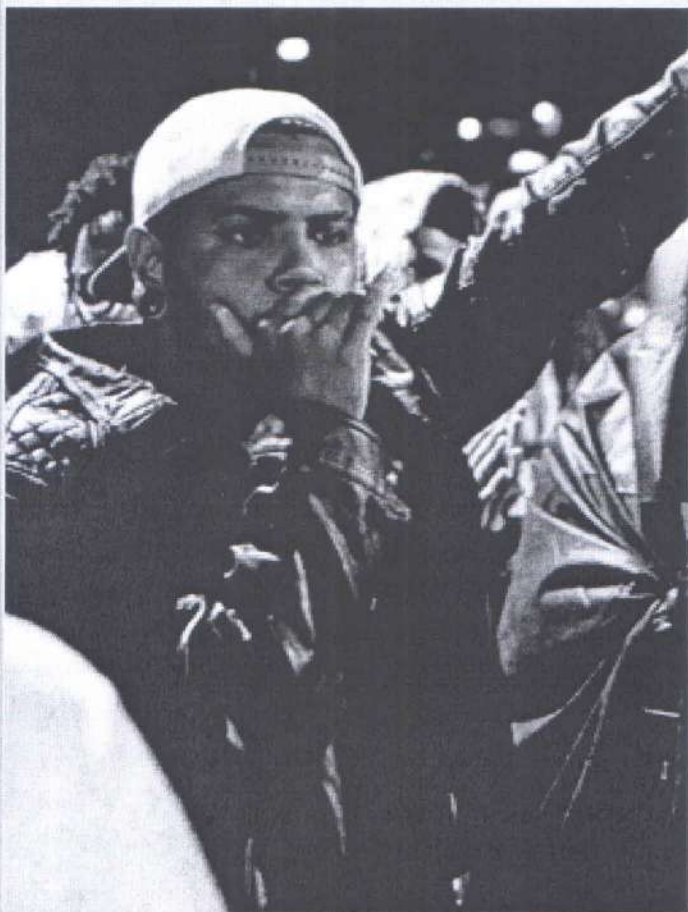


ÍNDICE

- QUEM SOU
- PROPÓSITO
- MINHAS COMPETÊNCIAS
- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- PROJETOS
- CONTATO

QUEM SOU

SOU ORGANIZADOR CULTURAL E APRESENTADOR
APAIXONADO PELA CULTURA DE RUA. HÁ 6 ANOS DEDICO
MEU TRABALHO À PRODUÇÃO DE BATALHAS DE RIMA, DANDO
VISIBILIDADE A NOVOS ARTISTAS E FORTALECENDO O
MOVIMENTO.



Acredito que a arte
das ruas é uma forma
poderosa de
expressão, conexão e
mudança.



PROPÓSITO

MEU PROPÓSITO É FORTALECER A CULTURA DE RUA E DAR VOZ AOS TALENTOS DA QUEBRADA POR MEIO DAS BATALHAS DE RIMA. BUSCO CRIAR ESPAÇOS DE EXPRESSÃO, CONEXÃO E REPRESENTATIVIDADE, ONDE CADA MC POSSA MOSTRAR SUA VERDADE E EVOLUIR COM RESPEITO E ARTE. COMO PRODUTOR CULTURAL E APRESENTADOR, QUERO TRANSFORMAR CADA EVENTO EM UMA EXPERIÊNCIA MARCANTE, QUE INSPIRE O PÚBLICO, VALORIZE A CENA LOCAL E IMPULSIONE O MOVIMENTO HIP-HOP COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.



MINHAS COMPETÊNCIAS



- **COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA:** HABILIDADE PARA CONDUZIR O PÚBLICO, APRESENTAR MCS E MANTER A ENERGIA DO EVENTO.
- **GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS:** PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE BATALHAS E PROJETOS LIGADOS À CULTURA HIP-HOP.
- **LIDERANÇA E TRABALHO EM EQUIPE:** CAPACIDADE DE COORDENAR JURADOS, DJS, MCS E EQUIPES DE APOIO.
- **CRIATIVIDADE:** CRIAÇÃO DE FORMATOS, DINÂMICAS E IDEIAS INOVADORAS PARA O EVENTO.
- **RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS:** AGIR COM RAPIDEZ E EQUILÍBRIO DIANTE DE IMPREVISTOS.
- **CONHECIMENTO DA CULTURA HIP-HOP:** DOMÍNIO DE SUAS VERTENTES, VALORES E LINGUAGEM.
- **CARISMA E PRESENÇA DE PALCO:** ENGAJAR O PÚBLICO E MANTER O RITMO DA BATALHA.
- **MEDIAÇÃO E IMPARCIALIDADE:** GARANTIR RESPEITO, FLUIDEZ E JUSTIÇA DURANTE AS DISPUTAS.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



Organizador e Apresentador – Batalha do Divino (2019 – atual)

- CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE BATALHAS DE RIMA VOLTADAS À CENA CULTURAL LOCAL.
- RESPONSÁVEL POR CONVIDAR MCS, JURADOS E DJ, MONTAR ESTRUTURA, E COORDENAR TODA A EQUIPE.
- APRESENTAÇÃO E CONDUÇÃO DO EVENTO, MANTENDO O PÚBLICO ENGAJADO E O CLIMA DE RESPEITO ENTRE OS PARTICIPANTES.
- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS QUE FORTALECEM O MOVIMENTO HIP-HOP E DÃO VISIBILIDADE A NOVOS TALENTOS.
- GESTÃO DE REDES SOCIAIS E DIVULGAÇÃO DAS EDIÇÕES PARA ATRAIR PÚBLICO E PARCEIROS.

TRABALHOS



Ver insights

Turbinar post

49 2

Curtido por retius e outras pessoas



Ver insights

Turbinar post

104 2

Curtido por retius e outras pessoas
batalha_do_divino Edição 38, primeira de 2020,
estamos com sentimentos de gratificação por
mostrar armas que estamos VIVOS!!

batalha_do_divino



Ver insights

Turbinar post

68 5 2

Curtido por retius e outras pessoas
batalha_do_divino Com vocês os grandes campeões
desse noite! ... mais
guy_vidal Em casa ... mais
toner_unico Noroeste ... mais

batalha do divino

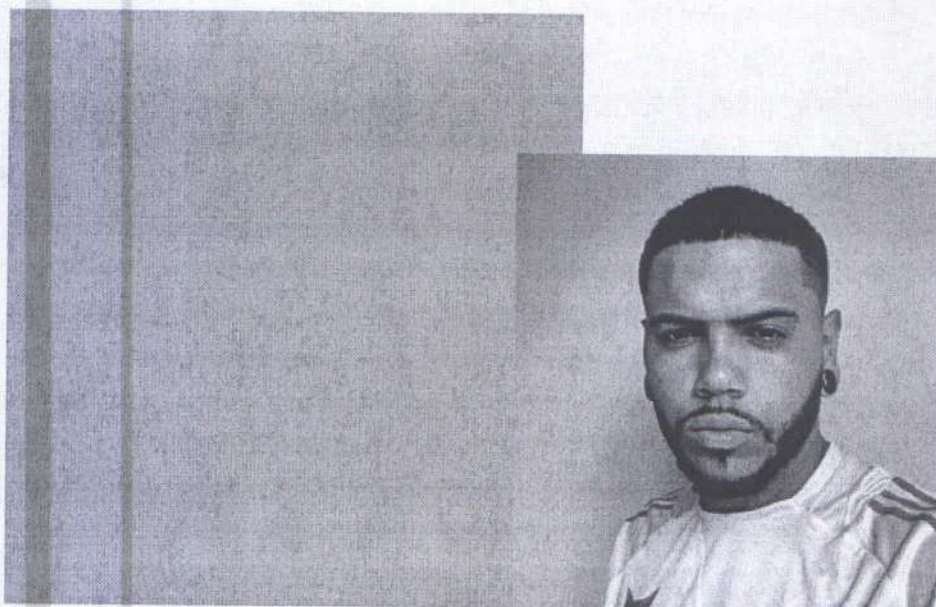


107 7

Curtido por laristefane e outras pessoas
nutrinar O #131 de hoje ficou na resposta do... mais
3 de julho de 2020

melanciapvd

DESDE 2019 TRAZENDO A CULTURA PARA O BAIRRO JARDIM LAGUNA E PARTICIPANDO DE DIVERSOS EVENTOS COMO CONVIDADO ESPECIAL.



DISPONÍVEL PARA TRABALHOS

MAYCON MORAIS

31 982774843

maycondtank2017@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 70/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

Maycon Mateus de Moraes Ribeiro, inscrito no 791.459.316-17, residente/domiciliado ou com sede à Rua tambu 1011 - Jardim Laguna 32140-190, Contagem / MG, 31 9 82774843, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo,

fazendo expressa referência ao **Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de Mestre de cerimônia** no evento - **Batalha do Divino**, em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e

no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período de **07 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2025**, salvo alterações formalmente autorizadas pela CONTRATANTE mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
- 2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;
- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se **regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste contrato é de **R\$ 500,00 (Quinheiros reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.

4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, no prazo de até **30 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- Relatório de execução das atividades;
- Lista de presença e material didático utilizado;
- Registro fotográfico do evento;

4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.

4.4. Havendo glosa ou pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas;
- b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
- c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
- d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades, garantida a ampla defesa:

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) Suspensão de participação em novos termos de parceria pelo prazo de até 2 anos;

d) Ressarcimento integral de valores glosados ou indevidos.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 06 de novembro de 2025.

CONTRATANTE:

Lorena de Castro Cotta

Assinado de forma digital por Lorena de Castro Cotta
Dados: 2025.11.06 16:51:54 -03'00'

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
CNPJ: 44.554.455/0001-24

CONTRATADO:

Maycon

Maycon Mateus de Moraes Ribeiro
791.459.316-17

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

INSTITUTO AYE BRASIL	TF 026/2024 - Casa da Democracia
NFS-e 34481	Valor R\$ 500,00
Prestador de serviço	MAYCON MATEUS DE MORAIS RIBEIRO
Nº Contrato IAB:	0070/2025
Objetivo contratado:	SERVIÇOS COMO PALESTRANTE RODA DE CONVERSA
Mês de execução: 11/25	Data da Entrega: 07/11/2025
valor por horas R\$ 125,00	Horas trabalhadas 04

Atividades executadas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE "RITMOS E POESIA PARA MESTRES DE CERIMÔNIA" DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - IAB o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

ATESTO (X)SIM () NÃO

**Lorena de
Castro Cotta**

Assinado de forma
digital por Lorena de
Castro Cotta
Dados: 2026.01.07
18:45:01 -03'00'

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoijoifaajiseifala@gmail.com